



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 113/78

Pede Crédito Especial ao Orçamento Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGY, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. É autorizado o Prefeito Municipal de São José do Sabugy Estado da Paraíba, a abrir ao orçamento corrente da Prefeitura em Crédito Especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (Sessenta mil cruzeiros) destinados a extensão da rede elétrica para Rua do Campo, Rua, Severino Arnaldo de Medeiros, desta Cidade, e a Travessa Manoel Pinto, em convênio com a SAELPA.

Artigo 2º. Os recursos para cobertura do crédito aberto, e autorizado pelo artigo anterior correrão por conta da anulação de verba de dotações orçamentárias, nos termos do Inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM./ de São José do Sabugy (Pb) 22 de maio de 1978.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal